

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUÍTINHONHA E MUCURI **DIAMANTINA - MINAS GERAIS**



PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE PROCESSO SELETIVO 1º/ 2016 EDITAL COMPLEMENTAR – COPESE/UFVJM

- **O Pró-Reitor de Graduação**, considerando o Edital nº 01/2016 COPESE/UFVJM, torna público que a seleção de estudantes, inscritos na Lista de Espera do SiSU para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM no campus de Diamantina para ingresso no 1º semestre de 2016, utilizará a manifestação de interesse presencial, observando o seguinte:
- 1. A seleção dos estudantes às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata este Edital complementar será efetuada exclusivamente através da manifestação de interesse presencial, uma única vez.
- 2. Poderão participar desse processo, apenas os estudantes que constam na lista de espera do curso pretendido.
- 3. Os estudantes, que por algum motivo não compareceram à 2ª chamada da lista de espera do SiSU, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri UFVJM no curso para o qual se inscreveram na lista de Espera exclusivamente deverão comparecer à 3ª chamada para realizar a matrícula para o campus de Diamantina.
- 4. Os estudantes selecionados serão chamados para realizar a matrícula seguindo a classificação da lista de espera. Todos os estudantes **classificados** e **excedentes** deverão comparecer à chamada oral. O estudante deverá comparecer com um mínimo de antecedência de 30 minutos do horário estabelecido. Não será permitida a entrada de estudantes retardatários.

# 5. Do Preenchimento das Vagas

- 5.1. Os estudantes dos Grupos L1, L2 e L4 que compareceram à 2<sup>a</sup> chamada e assinaram a Lista de Interesse continuarão concorrendo pelos grupos.
- 5.2. Todos os estudantes dos Grupos L1, L2, L3, L4 e Ampla Concorrência que não compareceram à 2ª chamada passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

## 5.1 Campus de Diamantina

Cursos	Vagas 1° semestre de 2016		
Humanidades	L1	2	Turno Noturno
	L2	3	Turno Noturno
	L4	3	Turno Noturno
	Ampla	20	Turno Noturno
	Concorrência		
Química	Ampla	14	Turno Noturno
	Concorrência		
Turismo	Ampla	11	Turno Noturno
	Concorrência		

#### 6. Da matrícula

Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o estudante deverá comparecer em data, horário e local indicados na lista da chamada e apresentar:

- **04 (quatro)** cópias legíveis e sem rasuras (sem autenticação em cartório) para o curso de **Humanidades** e:
- 02 (duas) cópias legíveis e sem rasuras (sem autenticação em cartório) para os cursos de **Química e Turismo**, dos documentos relacionados abaixo:
  - Certificado de conclusão do Ensino Médio; (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB)
  - Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; (alguns históricos trazem em seu cabecalho o certificado de conclusão)
  - Carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860

de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

- Título de eleitor,
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75)
- CPF (ou comprovante de inscrição do CPF)
- Documento militar; (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos art 74, alínea "d" e art 75 da Lei nº4.735 Serviço Militar).

## Para comprovação serão aceitos um dos documentos abaixo relacionados:

- CAM Certidão de alistamento;
- Certificado de reservista;
- Certificado de isenção;
- CDI certificado de dispensa de incorporação;
- Certidão de situação militar;
- Carteira militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Duas fotos 3x4, recentes e de frente;
- **01** Declaração de não vínculo com Instituição Pública de Ensino Superior. (disponível na página da DRCA: <a href="http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html">http://www.ufvjm.edu.br/drca/declaracao-de-nao-existencia-de-vinculo-com-instituicoes-de-ensino-superior-publicas.html</a>)

# RECOMENDA-SE AOS ESTUDANTES QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Nenhum estudante terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, comprovação de quitação com o serviço militar e quitação eleitoral. A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme as Leis Federais que regem o assunto.

# 7. Das Disposições Finais

### Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:

- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico DRCA
  Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico DMAA
  - **Campus de Diamantina**: Rod. MGT 367, Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba Diamantina MG

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037 Celular Institucional: (38) 8825-6098

Celular Institucional: (38) 8823-7860

Telefone: (38) 3532-1200 – ramal 8193 e 8194

E-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Diamantina, 03 de maio de 2016.

Prof. Paulo Henrique Fidêncio Pró-Reitor de Graduação / UFVJM